



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA nº 011/25, de 16 de junho de 2025.

DETERMINA A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA QUE PROCEDA COM AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE PREÇO, PARA COMPRA DE UM TELEVISOR.

O Presidente do Legislativo Municipal de David Canabarro /Rs, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno e com base na Lei de Licitações vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Por determinação da Presidência da Casa Legislativa, embasado na Lei Nº 14133/21, que dispõe em seu art. 74, I a inexigibilidade para a aquisição direta de uma Televisor de 65 polegadas, SMART, FULL HD, 4K., determinar a Direção Administrativa desta Casa, para que proceda com a abertura formal de solicitação de preço, junto aos estabelecimentos comerciais do município, visando a aquisição para melhorias junto ao plenário, com abjetivo de informatizar a sessões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Rs, 25 de junho de 2025.

Ver. CRISTIAN DOMINGOS BRESOLIN

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

25/06/2025.

RAFAEL ZAUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE DAVID
CANABARRO/RS